



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Reunião	: Ordinário	N.º 02/2014
Deliberação	: 02/2014	
Referência	: 1ºReprogramação 2014	
Interessado	: CAU/DF	

EMENTA: 1ºReprogramação 2014

A Comissão de finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF, **DELIBERAÇÃO:** aprovar por unanimidade o voto feito pelo Coordenador da Comissão de finanças, arquiteto Osvaldo Remigio Pontalti Filho; considerando o disposto na Resolução nº 29, de 6 de julho de 2012 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; Considerando o disposto no capítulo III, artigo 6º da Resolução nº 29/2012 “a reformulação orçamentária é obrigatória quando houver: I-variação da arrecadação prevista no orçamento aprovado para mais ou para menos; II-Necessidade de realização de ações não previstas no plano de ação e orçamento e que acarretem alterações na proposta aprovada; III- necessidade de transposição de recursos orçamentários do Grupo de Despesas Correntes para despesas de capital; Considerando que a Comissão de Finanças, após análise do Plano de Ação, entendeu pela aprovação da 1º Reprogramação 2014 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao CAU/BR. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Francisco Ricardo da Costa Pinto, Daniel Gonçalves Mendes.

Brasília, 18 de março de 2014

Arq Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças